DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 146

PORTARIA Nº 14.974, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Viviane Mariano da Silva, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de junho de 2025, a senhora **VIVIANE MARIANO DA SILVA, RG nº 40.275.476-1, CPF nº 389.875.418-94, PIS nº 165.51152.52-6,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 9º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-2A, lotada na EMEF "Dr. Nehif Antonio", Órgão 02.06.03 – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 147

PORTARIA Nº 14.975, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Andreia de Lourdes Macri, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **ANDREIA DE LOURDES MACRI, RG nº 47.950.320-5/SSP-SP, CPF nº 418.685.938-86** e **PIS 190.40771.28-9**, das funções do emprego permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, em atendimento ao requerimento nº 1034, de 03.06.25 e com deferimento em 03.06.25.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 148

PORTARIA Nº 14.976, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Andreia de Lourdes Macri, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de junho de 2025, a senhora **ANDREIA DE LOURDES MACRI, RG nº 47.950.320-5, CPF nº 418.685.938-86, PIS nº 190.40771.28-9,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 1º lugar, para o emprego permanente de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C3-4A, lotada na Divisão de Contabilidade e Orçamento, Órgão 02.04.01 – Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 149

PORTARIA Nº 14.977, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Delcides do Nascimento Junior, para o cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **DELCIDES DO NASCIMENTO JUNIOR, RG Nº 46.351.765/SSP-SP**, **CPF nº 383.939.268-31** e **PIS nº 204.89252.13-8**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão C4-7A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, Órgão 02.10.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 150

PORTARIA Nº 14.978, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Designa a servidora Andreia de Lourdes Macri, para exercer a função de Gestor de Parcerias, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora **ANDREIA DE LOURDES MACRI, RG nº 47.950.320-5/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO"**, para exercer a função de **"Gestor de Parcerias",** em atendimento ao que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A presente designação não acarretará qualquer aumento na remuneração da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2024 – PROCESSO Nº15/2024

Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):**Soquímica Laboratórios Ltda., CNPJ 59.225.268/0001-74. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE DE GLICEMIA CAPILAR EM COMODATO DE GLICOSÍMETRO PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA COMPRA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES**. Vigência:** Fica a vigência da ATA DE REGISTRO acima mencionado prorrogado por mais 1(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação em sítio oficial. Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGÊNCIA E MANTENDO NAS MESMAS CONDIÇÕES EM PRAZOS, QUANTIDADE E VALORES, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **Data:** 05.06.25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de junho de 2025. **FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em Exercício.**

.....